



PUBLICADO

Extrema, 13 / 11 / 2020

DECRETO Nº 3.898

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 115/2020 encaminhada pelo Secretário de Assistência Social;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.317/1997;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

§ 1º - Representantes do Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

a) João Adolfo Fonseca dos Reis Lopes, tendo como suplente Mariana Ruiz Goltara.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Marcia Gomes Maciel de Souza, tendo como suplente Giovanna Lemos Sarto Vergino.

III - Secretaria Municipal de Educação:



a) Liegi Higashi Silva, tendo como suplente Regiane Donizeti da Silva.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Vinicius de Oliveira Neves, tendo como suplente Vanessa Damásio de Campos.

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil:

I - Casa Lar São João Menino:

a) Tibini Martiniuk da Cunha, tendo como suplente Daniela Fernanda da Silva.

II - Recanto São Francisco:

a) Rosana Maria Cassimiro Lopes, tendo como suplente Ludmila da Luz Messias.

III - Centro de Integração Especial – CRIE:

a) Agnes Gonçalves Nunes, tendo como suplente Alessandra Franco Maqueda.

IV - Associação dos Membros da CEPAVI:

a) Erica Marcela Novas, tendo como suplente Vinicius Martins dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -